PROJETO DE LEI nº 041/2011

CORRIGE LOCALIZAÇÃO RUA VALÉRIO WACHINSKI

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei nº 3.199, de 06/09/2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica denominada de RUA VALÉRIO WACHINSKI a via pública que tem seu início na Rua Flávio Haench, seguindo em direção à Rua Augusto Haench, no Bairro Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 14 de março de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor